



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Anexo

### Anexo IV (Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2023)

\_\_\_\_\_ **declara** pleno conhecimento e observação à vedação prevista no artigo 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação/transferência pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, **bem como declara** que os bens solicitados no Aviso de Desfazimento de Bens do TRE/PB, caso sejam destinados a este Órgão/Entidade, serão utilizados para os seguintes fins (Relatar a utilidade que será dada aos bens e o público a ser atendido): \_\_\_\_\_

(nome e cargo/função do representante)

(local), (dia)/(mês)/ano.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**COORDENADOR(A) DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 24/03/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1524140** e o código CRC **4B12E19D**.